



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO

**SEI! nº 0070479-15.2018.8.16.6000**

**Considerando** os preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que objetivam a transparência passiva, com o encaminhamento de informações solicitadas, e a transparência ativa, com divulgação proativa de toda e qualquer informação que seja de interesse público.

Considerando a priorização da padronização nos atendimentos.

**Considerando** os danos que podem resultar de informações incorretas ou incompletas.

**Considerando** a determinação do Código de Normas do Foro Extrajudicial (artigo 10, inciso IX) de divulgação, nas serventias extrajudiciais, de aviso de sugestões e reclamações, contendo endereço e telefone da Corregedoria da Justiça.

1 - Determino a criação do "SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES", entre as opções vinculadas ao site do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, para a apresentação da seguinte informação:

"As sugestões e reclamações podem ser dirigidas à Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Fórum local ou ao Corregedor da Justiça, sem a necessidade de representação via advogado.

### 1 - Ouvidoria-Geral

É o canal de comunicação oficial entre a sociedade e o Poder Judiciário do Estado do Paraná e possui dentre outras atribuições a função de receber **sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios** sobre as atividades de responsabilidade do Poder Judiciário e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes.

O telefone de contato da Ouvidoria é 0800-200-1003.

A Ouvidoria está localizada no 3º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, Praça Nossa Senhora de Salette, sem número, Centro Cívico, CEP 80.530-912, Curitiba/PR.

A comunicação pode ser realizada através de: I. Atendimento pessoal, no horário das 12h às 18h, com a apresentação da Carteira de Identidade (R.G.), e os documentos que comprovem os fatos alegados; II. Carta, remetida ao endereço supracitado; III. Formulário digital ([acesso](#)) ou; IV. Web app ([acesso](#)).

### 2 - Fórum local

As sugestões e reclamações podem ser protocoladas diretamente no Fórum local.

O telefone e o endereço do Fórum local podem ser acessados com a utilização dos seguintes links: [telefones](#) e [endereços](#).

### 3 - Corregedor da Justiça

As sugestões e reclamações podem ser apresentadas de forma física junto ao Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, localizado à Rua Mauá, nº 920 - Edifício Essenfelder, Sobreloja, Alto da Glória, Curitiba/PR, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou [por meio eletrônico](#).

A Corregedoria da Justiça está localizada no 9º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, Praça Nossa Senhora de Salette, sem número, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Telefone de contato do Gabinete do Corregedor da Justiça: (41) 3200-3568.

Portal do Foro Extrajudicial: [extrajudicial.tjpr.jus.br](http://extrajudicial.tjpr.jus.br)"

2 - Encaminhe-se ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para a expedição de Ofício-Circular aos responsáveis por serventias extrajudiciais e aos Juízes

Corregedores do Foro Extrajudicial, com cópia do presente despacho.

3 - Concomitantemente, encaminhe-se à Assessoria Correcional objetivando o fiel cumprimento do artigo 10, inciso IX do Código de Normas.

"Art. 10. São deveres dos Notários e Registradores:

IX - afixar em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, as tabelas de emolumentos em vigor, bem como, aviso de sugestões e reclamações, contendo os endereços e telefones do Fórum local, Corregedoria da Justiça e Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Paraná;"

Curitiba, na data de registro no sistema.

**MÁRIO HELTON JORGE**

Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge, Corregedor**, em 10/10/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3339725** e o código CRC **D71A93F5**.